



Assembleia de Freguesia

União das Freguesias de Coja e Barril de Alva

AUTO DE POSSE

----- Aos vinte e nove dias do mês de Junho do ano de dois mil e dezoito, na Vila de Côja e no edifício sede da Junta de Freguesia, na Rua D. Egas Fafes, às vinte e uma horas, onde se encontrava João Manuel Rodrigues de Oliveira, na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, compareceu pessoalmente a cidadã Ana Rita Quaresma Bernardo, para, em conformidade como o disposto no número três do artigo oitavo da Lei número cento e sessenta e nove barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, tomar posse como membro da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva, do Município de Arganil, para o quadriénio de dois mil e dezassete a dois mil e vinte e um, em representação da candidatura independente "Inovar +".-----

----- Para redigir e escrever este auto de posse, nos termos do artigo vigésimo daquele diploma, foi designado o primeiro secretário da mesa da Assembleia de Freguesia, Isabel Maria Veiga Guarda.-----

-----Verificada que foi a identidade e legitimidade do representante da candidatura independente "Inovar +", o Presidente da mesa declarou a cidadã Ana Rita Quaresma Bernardo investida na função de membro da Assembleia de Freguesia, dando por concluído o processo de instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Coja e Barril de Alva.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente auto de posse que fará parte integrante da acta da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia deste mesmo dia, o qual, após ter sido lido em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, vai por eles ser assinado.-----

João Manuel Rodrigues de Oliveira

Isabel Maria Veiga Guarda.....

Ana Rita Quaresma Bernardo

----- O espaço restante da folha foi deixado propositadamente em branco -----

